

IN 19 – 2021 (revisado em 17.02.22)

PROTOCOLO ATIVIDADES ESPORTIVAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

MODALIDADE	PROTOCOLOS
Projeto "Mova-se"	<ul style="list-style-type: none">- preferencialmente em espaços abertos;- capacidade limitada a 70% ou de acordo com legislação municipal vigente;- distanciamento entre os participantes de 1,5m- obrigatório uso de máscaras;- higienização das mãos com álcool gel 70%- Alunos deverão estar vacinados contra COVID 19 (1ª dose ou esquema completo)
Natação	<ul style="list-style-type: none">- 4 alunos por raia- higienização das mãos com álcool gel 70%- Intensificar a rotina de limpeza, garantindo que todos os equipamentos sejam completamente higienizados ao menos três vezes ao dia.- Alunos deverão estar vacinados contra COVID 19 (1ª dose ou esquema completo)

Vigilância Sanitária

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Alcides Salzano, nº22 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3585-7257

www.portoferreira.sp.gov.br | vigilancia.sanitaria@portoferreira.sp.gov.br

Voleibol	<ul style="list-style-type: none">- máximo de 15 alunos por aula- As aulas/treinamentos devem ser restritos aos alunos/atletas necessários para composição da equipe mínima específica de cada esporte, ficando garantida a substituição de até 5 atletas por equipe, os quais poderão permanecer em bancos de reserva devidamente sinalizados para garantir 1,5m de distanciamento social-higienização das mãos com álcool gel 70%- higienização dos materiais de uso coletivo entre as aulas- Alunos deverão estar vacinados contra COVID 19 (1ª dose ou esquema completo)
Basquetebol	<ul style="list-style-type: none">- máximo de 15 alunos por aula- As aulas/treinamentos devem ser restritos aos alunos/atletas necessários para composição da equipe mínima específica de cada esporte, ficando garantida a substituição de até 5 atletas por equipe, os quais poderão permanecer em bancos de reserva devidamente sinalizados para garantir 1,5m de distanciamento social-higienização das mãos com álcool gel 70%-higienização dos materiais de uso coletivo entre as aulasAlunos deverão estar vacinados contra COVID 19 (1ª dose ou esquema completo)

<p>Futsal</p>	<ul style="list-style-type: none">- máximo de 15 alunos por aula- As aulas/treinamentos devem ser restritos aos alunos/atletas necessários para composição da equipe mínima específica de cada esporte, ficando garantida a substituição de até 5 atletas por equipe, os quais poderão permanecer em bancos de reserva devidamente sinalizados para garantir 1,5m de distanciamento social- higienização das mãos com álcool gel 70%- higienização dos materiais de uso coletivo entre as aulas-Alunos deverão estar vacinados contra COVID 19 (1ª dose ou esquema completo)
<p>Ginástica Artística</p>	<ul style="list-style-type: none">- máximo de 15 alunos por turma;- As aulas/treinamentos devem ser restritos aos alunos/atletas necessários para composição da equipe mínima específica de cada turma;- higienização das mãos com álcool gel 70%- higienização dos materiais de uso coletivo entre as aulas-Alunos deverão estar vacinados contra COVID 19 (1ª dose ou esquema completo)



Futebol de Campo	<ul style="list-style-type: none">-máximo de 30 alunos por aula;- As aulas/treinamentos devem ser restritos aos alunos/atletas necessários para composição da equipe mínima específica de cada esporte, ficando garantida a substituição de até 5 atletas por equipe, os quais poderão permanecer em bancos de reserva devidamente sinalizados para garantir 1,5m de distanciamento social-higienização das mãos com álcool gel 70%- higienização dos materiais de uso coletivo entre as aulas;- Alunos deverão estar vacinados contra COVID 19 (1ª dose ou esquema completo)
------------------	---

Obs: Os protocolos poderão sofrer alterações de acordo com maior ou menor flexibilização das atividades frente ao quadro epidemiológico da doença COVID19.